

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil: SGT QBM ISMAEL JUNIO PANTOJA DA SILVA, CB QBM YNGRID CRISTINA DA SILVA SANTOS E SD QBM LUÍZA LARA COIADO, 02 (duas) Diárias de Alimentação e 01 (uma) Diária de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$1.231,17 (MIL, DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E DEZESSETE CENTAVOS.) Por estarem se deslocando de Belém-PA para o município de São Caetano de Odivelas-PA, na Região de Integração do Guamá, com Diárias dentro do Estado do Pará no, período de 27 a 28 de Abril de 2026 a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1321043

Portaria Nº.104/DIÁRIA/CEDEC, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a Portaria Nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a Portaria Nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil: TEN QOABM MACLEAN DE ARAUJO SANTOS , SGT QBM BENIKS SILVA SOUSA, SGT QBM RUBENS DOS SANTOS RIBEIRO, SGT QBM MAX WILLIAM MENDES E CB QBM ANDREI JORGE DOS SANTOS LIMA, 02 (duas) Diárias de Alimentação e 01 (uma) Diária de Pousada para cada,

perfazendo um valor total de R\$2.157,72 (DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS.) Por estarem se deslocando de Itaituba-PA para o município de Trairão-PA, na Região de Integração do Tapajós, com Diárias dentro do Estado do Pará no, período de 20 a 21 de Abril de 2026 a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1321089

Portaria Nº.106/DIÁRIA/CEDEC, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a Portaria Nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a Portaria Nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil: TCEL QOBM SAIMO COSTA DA SILVA, SGT QBM REINALDO EUFRÁSIO VIANA, SGT QBM MARCOS ALAN DO NASCIMENTO SOUSA, SGT QBM JOSEELSON MONTEIRO GUIMARÃES, SGT QBM VIVIAN DOS SANTOS OLIVEIRA E SD QBM WELLERSON ANDRADE BEZERRA DE MOURA Por estarem se deslocando de Capanema-PA para o município de Bonito-PA, na Região de Integração do Rio Caete, com Diárias dentro do Estado do Pará no, período de 20, 21 e 22 de Abril de 2026 a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

PLANILHA DE DIÁRIAS Nº 106.									
ORDEM	POSTO/GRAD	NOME	LOCAL		DATA	Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
			ORIGEM	DESTINO	SAÍDA/REGRESSO	ALIMENTAÇÃO	POUSADA		
1	TCEL QOBM	SAIMO COSTA DA SILVA	CAPANEMA-PA	BONITO - PA.	20/04 E 22/04	2	0	R\$ 164,72	R\$ 329,44
1	SGT QBM	REINALDO EUFRÁSIO VIANA	CAPANEMA-PA	BONITO - PA.	22/04/2026	1	0	R\$ 146,87	R\$ 146,87
1	SGT QBM	MARCOS ALAN DO NASCIMENTO SOUSA	CAPANEMA-PA	BONITO - PA.	20/04/2026	1	0	R\$ 146,87	R\$ 146,87
1	SGT QBM	JOSEELSON MONTEIRO GUIMARÃES	CAPANEMA-PA	BONITO - PA.	20/04, 21/04 E 22/04	3	0	R\$ 146,87	R\$ 440,61
3	SD QBM	WELLERSON ANDRADE BEZERRA DE MOURA						R\$ 131,76	R\$ 395,28
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO RIO CAETE.									TOTAL (R\$) 1.899,68
Coord. Adj. Est. de Defesa Civil									

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1321121

Portaria Nº.107/DIÁRIA/CEDEC, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a Portaria Nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a Portaria Nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil: SGT BM ELESSANDRO DA SILVA COSTA, SGT BM PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR, SD BM JOSÉ FELIPE GOMES DE SOUSA E SD BM ANTONIO PEDRO FELIPE SEGUNDO, 13 (treze) Diárias de Alimentação e 12 (doze) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 13.931,50 (TREZE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.) Por estarem se deslocando de São Felix do Xingu-PA para os municípios de Novo Progresso, São Felix do Xingu e Uruará-PA, nas Regiões de Integração do Tapajós, Araguaia e Xingu, com Diárias dentro do Estado do Pará no período de 26 de Março à 07 de Abril de 2026 a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1321131